



PLANO DE TRABALHO - MAIS MÚSICA /2019 P.A 771009.

**1 - DADOS CADASTRAIS** 471/2019

Órgão/Entidade Proponente: Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - APROSES.					CNPJ: 43.898.923/0045-36	
Endereço: Rua Amaral Neto, 211 - Vila dos Pescadores.						
Cidade: Cubatão	U.F. SP.	CEP 11531 070	DDD/Telefone (13) 33632111	FAX:	E-mail:	
Conta Corrente: Convênio Municipal: FMAS 82777-0		Banco: 001	Agência: 1006-5	Praça de Pagamento: Cubatão		
Nome do Responsável Legal: Gustavo de Leon Santana				Telefone Resid.:	CPF	
				3379 0908	639.976.810-15	
R.G./Órgão Expedidor: 3683162 SSP/BA		Cargo: Administrador		Telefone Celular:	Função:	
				13 99640 6220	Diretor Filial	
Endereço: Rua Brasília, 145 - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP.					CEP: 11350-020	
Email: <a href="mailto:gustavo_santana@bra.salvationarmy.org">gustavo_santana@bra.salvationarmy.org</a> - <a href="mailto:gustavodeleonsantana@gmail.com">gustavodeleonsantana@gmail.com</a>						
Período do mandato: Indeterminado						

**2 - COORDENADOR DE GESTÃO**

Nome: Silvia Cristina Tebas Santana	Formação: Pedagogia	CPF: 026.030.739-40
RG.:	Órgão expedidor	RClasse:
Endereço: Rua Brasília, 145 - Jardim Casqueiro	Cidade: Cubatão/SP	CEP: 11350-020
Telefone: 13 3379 0908	Celular: 41 91880904	Res. 13 33790908

**3 - COORDENADOR TÉCNICO**

Nome: Eliene Souza Silva	Formação: Serviço Social	CPF: 296.358.258-70
RG.: 35.146.139-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	CRESS.: 34.427
Endereço: Rua Antonio C. Filho, 1182	Cidade.: São Vicente	CEP.: 11349 050.
Telefone:	Cel.: 974160848	



#### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: <b>MAIS MÚSICA.</b>	Tempo de Vigência da Parceria	
	Início A partir da assinatura	Término 31/12/2019

#### Identificação do Objeto:

*Subvenção de R\$ 70.000,00 esta Emenda Municipal n.º. 040, sendo para este plano de trabalho no valor de R\$ 40.000,00. /*

O projeto tem como objetivo, a musicalização para crianças/adolescentes carentes do bairro Vila dos Pescadores na cidade de Cubatão - SP, que não tem acesso ao ensino de Arte e Cultura. O projeto é uma ação que visa incentivar as crianças e os adolescentes a encontrar na Arte e Cultura um meio de desenvolver seus talentos e inseri-los à sociedade, através de aulas de instrumentos musicais e canto coral, que serão gratuitos. Estima-se atender a uma demanda de 60 adolescentes e crianças, residentes na área da Vila dos Pescadores, priorizando os que estão em situação de vulnerabilidade social e pessoal, assegurando-os para participação, trabalhando relações de afetividade, respeito, autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares através de meios de construção para uma vida futura melhor. Assim o projeto visa trabalhar, não apenas a musicalidade das crianças, adolescentes e jovens, mas, também, os princípios de cidadania. Além das aulas, ensaios e apresentações, os alunos assistidos serão convidados, a atuar de forma ativa em discussões de assuntos extramusicais do seu dia a dia, a saber: assédio sexual e moral, violência contra mulher, bullying, dentre outros. A proposta será executada por profissionais qualificados e visa oportunizar que as crianças, adolescentes e jovens, suas famílias e a comunidade atendida, exerçam o direito do acesso à cultura. Desenvolvendo assim, seu potencial musical a fim de que se tornem sujeitos mais criativos e auto realizados, aprimorando-se artística e culturalmente, contribuindo de forma consciente para o progresso da sociedade.

#### Justificativa da Proposição:

A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação (APROSES) – Vila dos Pescadores e Jardim Casqueiro/ Cubatão é uma organização não governamental de natureza assistencial, promocional e educacional. A missão da organização é combater a baixa autoestima e a falta de esperança evidente nos moradores dessas comunidades em situação de exclusão social.

O Projeto será desenvolvido na Assistência e Promoção Social Exército de Salvação – APROSES Vila dos Pescadores, bairros situados na cidade de Cubatão ao lado da Rodovia Anchieta, priorizando os atendimentos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendendo esta demanda que se encontram residindo do território II com índice de vulnerabilidade 06 e que segundo a pesquisa diagnóstica “Conhecer para transformar” apontou como sendo a segunda área de maior vulnerabilidade social de Cubatão.

Diante dessa real situação, torna-se extremamente necessário essas ações com o intuito de combater diretamente a problemática diagnosticada, já que a possui alto índice de criminalidade relacionada com a violência e o tráfico de drogas, onde crianças e adolescentes são facilmente influenciados a participar do crime em troca de dinheiro e prestígio.

O projeto atende crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses, com suas respectivas famílias.

A inclusão desses atendidos no Projeto propiciará grande incentivo relacionado a musicalidade, respeito, cidadania e conhecimento além de mantê-los por um longo período afastados das situações de riscos que ocorrem no bairro especialmente durante incursões policiais para combater o tráfico, o que muitas vezes leva correria e troca de tiros.



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO.  
VILA DOS PESCADORES/CUBATÃO/SP.

Título do Projeto: MAIS MÚSICA.	Tempo de Vigência da Parceria	
	Início A partir da assinatura	Término 31/12/2019

5 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

	Profissionais	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01 - Recursos Humanos	Assistente Social	1		
	Psicóloga	1		
	Pedagoga	1		
	Instrutor de Canto	1		
	Instrutor de Cordas	1		
				2.000,00
02 - Consumo				3.000,00
03 - Serv. Terceiros				36.000,00
04 - Bens Permanente				40.000,00
Total				

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

**META 1 (Objetivo Específico 1):** Estimular a descoberta de novos talentos na comunidade, através da música contribuindo a inserção sociocultural, fortalecendo a cidadania, desenvolvimento emocional, cognitivo e social.

ETAPAS/FASES	Especificação/Metodologia	Duração
		Início 31/12/2019
Semanalmente	Aulas de violão e cavaquinho	
Semanalmente	Coral e canto	

	Indicadores de Resultados		
	Físicos		Qualitativos
	Unidade	Quantidade	
Etapa/fase 1	Crianças e adolescentes	60	- Ensinando e fortalecendo seus desenvolvimentos emocionais e culturais. - Assiduidade e frequência;



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO.  
VILA DOS PESCADORES/CUBATÃO/SP.

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	
Tipo	Especificação	Emenda parlamentar A MÊS	31/12/2019
consumo	material de consumo		R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	ATIVIDADES EXTERNAS COM OS USUÁRIOS		R\$ 1.000,00
	Contratação de Serviços Especializados e Aluguel		R\$ 3.000,00
Bens permanentes	compra de material permanente		R\$ 34.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Cordas/paletas/ pastas  
Periféricos para musica

Entradas

ônibus

Mesa de som/ violão/ cavaquinho/teclado/caixa de som/microfone acústico/ microfone sem fio/ suporte de violão/ suporte de teclado/ periféricos para música/televisor/

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

	PARCELA UNICA
RH	
Consumo	2.000,00
Terceiros	4.000,00
Bens permanentes	34.000,00
total	40.000,00



78

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - APROSES**, declaro, para fins de prova junto ao **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma deste plano de trabalho.

*Elaine Souza Silva*  
Elaine Souza Silva  
Assistente Social  
CRESS. 34.427

Pede deferimento

Cubatão, 11 de setembro de 2019.

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

O presente Plano de Trabalho, encontra-se aprovado, conforme legislação vigente, para atender a Emenda Parlamentar nº 40/2019, processo nº 11/2019, o objeto do Plano de Trabalho, dispense a apresentação do item 08 de legislação documental, conforme objeto de Emenda referida.

20/09/19

Local e Data

Concedente

Elis Benícia Lopes  
Cress 32295